



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COPIC)

### **EDITAL Nº 04 / 2013 – PROGRAD/UFC**

### **CHAMADA DE LISTA DE ESPERA – SISU 1º/2013**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), usando das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UFC, e do que determina o Art. 28 § 2º do seu Estatuto, o Edital Nº 01/2013 da PROGRAD/UFC, de 3 de janeiro de 2013, a Portaria Normativa MEC Nº 21, de 5 de novembro de 2012, o Edital Nº 20 da SESU/MEC, de 21 de dezembro de 2012 (DOU de 26/12/2012) e a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas ainda não ocupadas, após as duas chamadas regulares da edição 1ª/2013 do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação (MEC), nos cursos superiores presenciais oferecidos pela UFC para ingresso no primeiro e no segundo semestres letivos do ano de 2013 utilizará a **Lista de Espera** do referido sistema para ocupação das referidas vagas, observando o seguinte:

#### **1 – DA VALIDADE**

- 1.1 – O processo de seleção, anunciado neste Edital, terá validade exclusiva para matrícula no primeiro e no segundo semestres letivos do ano de 2013, em cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Ceará, dentro do limite de vagas não ocupadas ao longo das duas chamadas regulares do SiSU 1º/2013, para cada sede, curso, grau e turno.

#### **2 – DA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 – A seleção dos candidatos às vagas de que trata esse Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2012, considerando-se ordem de classificação do candidato no SiSU referente a curso, formação e turno pretendidos, considerando-se os mesmos critérios de desempate estipulados na Portaria Normativa MEC Nº 21, de 5 de novembro de 2012;
  - 2.1.1 – Caso haja vagas não ocupadas especificamente para as classes de cotas (Lei nº 12.711/2012), serão resguardadas essas vagas especificamente aos candidatos que se candidataram para as respectivas classes através do emprego de diferentes Listas de Espera por classe de cota.

- 2.1.2 – Os candidatos às classes de cotas não classificados em suas respectivas reservas de vagas serão considerados para **CHAMADA DE LISTA DE ESPERA** em Ampla Concorrência, seguindo-se a ordem de classificação especificada no caput deste item.
- 2.2 – Todos os candidatos devidamente inscritos na **Lista de Espera** (via sistema de informação SiSU) são convocados a participar de Chamada de Lista de Espera, composta de reuniões de chamada com locais, datas e horários estipulados por curso, de acordo com cronograma exposto no Anexo I deste Edital;
- 2.3 – A **CHAMADA DE LISTA DE ESPERA** da qual trata este Edital será realizada exclusivamente nos **dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2013** para os cursos sediados em **Fortaleza**, e exclusivamente no dia **1º de março de 2013** para os cursos sediados no **interior do Estado**.
- 2.5 – Haverá reuniões de Chamada de Lista de Espera em Fortaleza, Cariri, Sobral e Quixadá, para os cursos em funcionamento nos respectivos campi. Os endereços dos locais de reunião estão especificados no Anexo I deste Edital;
- 2.6 – O fato do cronograma do Anexo I deste Edital conter todos os cursos de graduação presenciais da UFC não implica na disponibilidade de vagas para todos estes cursos para ocupação pela Lista de Espera;
- 2.7 – Será publicada, até 23:59 do dia **22 de fevereiro de 2013**, em caráter meramente informativo, no sítio na Internet do SiSU na UFC ([www.prograd.ufc.br/sisu](http://www.prograd.ufc.br/sisu)), a lista dos candidatos aptos na Lista de Espera SiSU, por curso, formação e turno, em ordem de classificação, assim como o quantitativo de vagas a serem preenchidas pela **CHAMADA DE LISTA DE ESPERA**, por curso, formação e turno;
- 2.9 – Os candidatos interessados em efetuar matrícula ou seus representantes legais deverão comparecer às reuniões descritas no item 2.2 deste Edital, portando a documentação necessária para matrícula, descrita no Anexo II deste Edital;
- 2.9.1 – Os candidatos às classes de cotas previstas na Lei nº 12.711/2012 deverão portar, além da documentação geral citada no Anexo II deste Edital, a documentação específica à classe de cotas à qual está concorrendo, também descritas no Anexo I deste Edital;
- 2.10 – A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração (será exigida e retida a fotocópia autenticada da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);
- 2.10.1 – O candidato menor de idade poderá ser representado por pai, mãe ou tutor legalmente instituído, considerando-se o que consta em documentação de identificação oficial do candidato e/ou documento oficial de tutoria. Nestes casos, deverá ser retida, além da documentação de matrícula do candidato, fotocópia autenticada de documento de identidade oficial com foto do supracitado representante;
- 2.11 – Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes no recinto de realização da CHAMADA DE LISTA DE ESPERA após a hora prevista para o início da reunião citada no item 2.2 deste Edital;

- 2.11.1 – Estarão excluídos do processo de CHAMADA DE LISTA DE ESPERA e perderão o direito a concorrer às vagas os candidatos que, pessoalmente ou representados, não estiverem presentes no interior do local de realização da CHAMADA DE LISTA DE ESPERA pontualmente no horário previsto de início da reunião citada no item 2.2 deste Edital.
- 2.12 – Durante cada reunião citada no item 2.2, será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera dos respectivos cursos, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação no SiSU, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes;
- 2.13 – Na reunião, os candidatos devem portar a documentação necessária à matrícula no curso – conforme Termo de Participação no SiSU (listada no Anexo II deste Edital). Os candidatos que não portarem toda a documentação exigida perderão o direito à vaga;
- 2.14 – Os candidatos que foram chamados nominalmente em qualquer das reuniões previstas no item 2.2 e que não estavam presentes ou que não apresentarem a documentação necessária completa para matrícula serão excluídos da Lista de Espera e perderão o direito de concorrer às vagas;
- 2.15 – Os candidatos que venham a participar das Chamadas de Lista de Espera concordam com o fornecimento, por parte do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e da Secretaria de Educação Superior (SESU), de informações cadastrais, sócio-econômicas e de proficiência no ENEM à Universidade Federal do Ceará.
- 2.16 – A UFC se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanhar, através do site do SiSU na UFC ([www.prograd.ufc.br/sisu](http://www.prograd.ufc.br/sisu)), as etapas e comunicados da UFC quanto à ocupação de vagas através da Lista de Espera SiSU.
- 2.17 – Continuam vigentes todas as definições dispostos no Edital nº 01/2013, da PROGRAD/UFC, de 3 de janeiro de 2013.

### **3 – DOS CASOS OMISSOS**

- 3.1 – Os casos omissos nos termos deste Edital serão deliberados pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará.

Fortaleza, 8 de fevereiro de 2013

---

*Prof. Custódio Luís Silva de Almeida*  
*Pró-Reitor de Graduação*

## Anexo I – Cronograma das Reuniões de Chamada de Lista de Espera

### Cronograma da Chamada de Lista de Espera SiSU 1º/2013 Dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2013

#### CURSOS SEDIADOS EM FORTALEZA

LOCAL: FORTALEZA / PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (CAMPUS DO PICI)

HALL DA PROGRAD – TÉRREO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

<b>DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2013 (QUARTA-FEIRA)</b>	<b>DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2013 (QUARTA-FEIRA)</b>
<i>Manhã (Início às 9:00h)</i>	<i>Tarde (Início às 15:00h)</i>
ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado – Integral ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado – Noturno AGRONOMIA – Bacharelado – Integral ARQUITETURA E URBANISMO – Bacharelado – Integral BIBLIOTECONOMIA – Bacharelado – Integral BIOTECNOLOGIA – Bacharelado – Integral CIÊNCIAS AMBIENTAIS – Bacharelado – Integral CIÊNCIAS ATUARIAIS – Bacharelado – Noturno CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Bacharelado – Integral CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Licenciatura – Integral CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Bacharelado – Integral CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Bacharelado – Noturno CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Bacharelado – Integral CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Bacharelado – Noturno CIÊNCIAS SOCIAIS – Bacharelado – Integral CIÊNCIAS SOCIAIS – Bacharelado – Noturno CIÊNCIAS SOCIAIS – Licenciatura – Integral CIÊNCIAS SOCIAIS – Licenciatura – Noturno	CINEMA E AUDIOVISUAL – Bacharelado – Integral COMPUTAÇÃO – Bacharelado – Integral COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO – Bacharelado – Integral COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA – Bacharelado – Integral DANÇA – Bacharelado – Integral DANÇA – Licenciatura – Integral DESIGN – Bacharelado – Integral DESIGN – MODA – Bacharelado – Integral DIREITO – Bacharelado – Integral DIREITO – Bacharelado – Noturno ECONOMIA DOMÉSTICA – Bacharelado – Integral EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura – Integral EDUCAÇÃO FÍSICA – Bacharelado – Integral EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura – Noturno EDUCAÇÃO FÍSICA – Bacharelado – Noturno ENFERMAGEM – Bacharelado – Integral
<b>DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2013 (QUINTA-FEIRA)</b>	<b>DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2013 (QUINTA-FEIRA)</b>
<i>Manhã (Início às 9:00h)</i>	<i>Tarde (Início às 15:00h)</i>
ENGENHARIA DE ENERGIAS E MEIO AMBIENTE – ABI – Integral ENGENHARIA CIVIL – Bacharelado – Integral ENGENHARIA DE ALIMENTOS – Bacharelado – Integral ENGENHARIA DE PESCA – Bacharelado – Integral ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA – Bacharelado – Integral ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA – Bacharelado – Integral ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA – Bacharelado – Noturno ENGENHARIA ELÉTRICA – Bacharelado – Integral ENGENHARIA MECÂNICA – Bacharelado – Integral	ENGENHARIA METALÚRGICA – Bacharelado – Integral ENGENHARIA QUÍMICA – Bacharelado – Integral ESTATÍSTICA – Bacharelado – Integral FARMÁCIA – Bacharelado – Integral FILOSOFIA – Bacharelado – Noturno FILOSOFIA – Licenciatura – Noturno FINANÇAS – Bacharelado – Vespertino FÍSICA – Bacharelado – Integral FÍSICA – Licenciatura – Noturno FISIOTERAPIA – Bacharelado – Integral GASTRONOMIA – Bacharelado – Noturno GEOGRAFIA – Bacharelado – Integral GEOGRAFIA – Licenciatura – Integral

<b>DIA 1º DE MARÇO DE 2013 (SEXTA-FEIRA)</b>	<b>DIA 1º DE MARÇO DE 2013 (SEXTA-FEIRA)</b>
<i>Manhã (Início às 9:00h)</i>	<i>Tarde (Início às 15:00h)</i>
GEOLOGIA – Bacharelado – Integral HISTÓRIA – Bacharelado – Integral HISTÓRIA – Licenciatura – Integral LETRAS - ESPANHOL – Licenciatura – Noturno LETRAS - INGLÊS – Licenciatura – Noturno LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA – Licenciatura – Integral LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO – Licenciatura – Integral LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL – Licenciatura – Integral LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS – Licenciatura – Integral LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS – Licenciatura – Integral LETRAS - PORTUGUÊS E ITALIANO – Licenciatura – Integral LETRAS - LIBRAS – Licenciatura - Noturno MATEMÁTICA – Bacharelado – Integral MATEMÁTICA – Licenciatura – Noturno	MATEMÁTICA INDUSTRIAL – Bacharelado – Integral MEDICINA – Bacharelado – Integral MÚSICA – Licenciatura – Integral OCEANOGRAFIA – Bacharelado – Integral ODONTOLOGIA – Bacharelado – Integral PEDAGOGIA – Licenciatura – Integral PEDAGOGIA – Licenciatura – Noturno PSICOLOGIA – Bacharelado – Integral QUÍMICA – Bacharelado – Integral QUÍMICA – Licenciatura – Noturno SECRETARIADO EXECUTIVO – Bacharelado – Noturno SISTEMAS E MÍDIAS DIGITAIS – Bacharelado – Integral TEATRO – Licenciatura – Integral ZOOTECNIA – Bacharelado – Integral

**CURSOS DO CAMPUS DA UFC NO CARIRI**  
**LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE – CIDADE UNIVERSITÁRIA**  
**AV. TENENTE RAIMUNDO ROCHA, S/N – JUAZEIRO DO NORTE – CE**

**DIA 1º DE MARÇO DE 2013 (SEXTA-FEIRA)**

<i>Manhã (Início às 9:00h)</i>	<i>Tarde (Início às 15:00h)</i>
Administração – Bacharelado – Noturno Administração Pública – Bacharelado – Noturno Agronomia – Bacharelado – Integral Biblioteconomia – Bacharelado – Integral Design de Produto – Tecnológico – Noturno Medicina – Bacharelado – Integral	Engenharia Civil – Bacharelado – Integral Engenharia de Materiais – Bacharelado – Integral Filosofia – Bacharelado – Noturno Filosofia – Licenciatura – Noturno Jornalismo – Bacharelado – Noturno Música – Licenciatura – Integral

**CURSOS DO CAMPUS DA UFC EM SOBRAL**

**LOCAL: SOBRAL – AUDITÓRIO DO BLOCO DE TECNOLOGIA**  
**RUA ESTANISLAU FROTA, S/N (Antiga Fábrica de Tecidos) – CENTRO – SOBRAL – CEARÁ**

**DIA 1º DE MARÇO DE 2013 (SEXTA-FEIRA)**

<i>Manhã (Início às 9:00h)</i>	<i>Tarde (Início às 15:00h)</i>
Ciências Econômicas – Bacharelado – Noturno Engenharia de Computação – Bacharelado – Integral Engenharia Elétrica – Bacharelado – Integral Finanças – Bacharelado – Noturno	Medicina – Bacharelado – Integral Música – Licenciatura – Noturno Odontologia – Licenciatura – Integral Psicologia – Bacharelado – Integral

**CURSOS DO CAMPUS DA UFC EM QUIXADÁ**

**LOCAL: QUIXADÁ – DIRETORIA DO CAMPUS DA UFC**  
**ESTRADA DO CEDRO, KM 5 – QUIXADÁ – CEARÁ**

**DIA 1º DE MARÇO DE 2013 (SEXTA-FEIRA)**

<i>Manhã (Início às 9:00h)</i>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Engenharia de Software</li> <li>• Redes de Computadores</li> <li>• Sistemas de Informação</li> </ul>

## Anexo II – Documentação de Matrícula

### Para TODOS os candidatos (Ampla Concorrência e Cotas):

1. Fotocópia AUTENTICADA de documento de identificação oficial com foto (ou fotocópia simples, acompanhada do original para autenticação *in loco*);
2. Fotocópia AUTENTICADA de CPF (ou fotocópia simples, acompanhada do original para autenticação *in loco*). Caso o candidato não possua o documento CPF (cartão magnético), poderá emitir e imprimir, através do site da Receita Federal do Brasil<sup>1</sup>, comprovante de situação cadastral no CPF;
3. Fotocópia AUTENTICADA do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou fotocópia simples, acompanhada do original para autenticação *in loco*).

### Para candidatos às COTAS (Lei nº 12.711/2012):

Classe de cota (Lei nº 12.711)	Documentação Exigida
<p><b>L1</b></p> <p><b>(Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas)</b></p>	<p><b>I - PARA TODOS OS CANDIDATOS A ESTA CLASSE DE COTA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Histórico escolar do Ensino Médio em escola pública (frente e verso)</li> <li>• Comprovação de renda (item II), para renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo per capita</li> </ul> <p><b>II – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR TRABALHADORES ASSALARIADOS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contracheques;</li> <li>2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;</li> <li>3. CTPS registrada e atualizada;</li> <li>4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;</li> <li>5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;</li> <li>6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.</li> </ol> <p><b>ATIVIDADE RURAL</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;</li> <li>2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;</li> <li>3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;</li> <li>4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;</li> <li>5. Notas fiscais de vendas.</li> </ol> <p><b>APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;</li> <li>2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando</li> </ol>

<sup>1</sup> <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>

	<p>houver;</p> <p>3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.</p> <p><b>AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;</li> <li>2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;</li> <li>3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;</li> <li>4. Extratos bancários dos últimos três meses.</li> </ol> <p><b>RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.</li> <li>2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.</li> <li>3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.</li> </ol>
<p><b>L2</b></p> <p><b>(Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas)</b></p>	<p><b>I - PARA TODOS OS CANDIDATOS A ESTA CLASSE DE COTA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Histórico escolar do Ensino Médio em escola pública (frente e verso)</li> <li>• Comprovação de renda (item II), para renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo per capita</li> <li>• Documento de autodeclaração preenchido e assinado (disponível em <a href="http://bit.ly/VBqhBX">http://bit.ly/VBqhBX</a>)</li> </ul> <p><b>II – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR TRABALHADORES ASSALARIADOS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contracheques;</li> <li>2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;</li> <li>3. CTPS registrada e atualizada;</li> <li>4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;</li> <li>5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;</li> <li>6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.</li> </ol> <p><b>ATIVIDADE RURAL</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;</li> <li>2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;</li> <li>3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;</li> <li>4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa</li> </ol>



	<p>física e das pessoas jurídicas vinculadas;</p> <p>5. Notas fiscais de vendas.</p> <p><b>APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;</li> <li>2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;</li> <li>3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.</li> </ol> <p><b>AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;</li> <li>2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;</li> <li>3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;</li> <li>4. Extratos bancários dos últimos três meses.</li> </ol> <p><b>RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.</li> <li>2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.</li> <li>3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.</li> </ol>
<p><b>L3</b></p> <p>(Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas)</p>	<p>I - PARA TODOS OS CANDIDATOS A ESTA CLASSE DE COTA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Histórico escolar do Ensino Médio em escola pública (frente e verso)</li> </ul>
<p><b>L4</b></p> <p>(Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas)</p>	<p>I - PARA TODOS OS CANDIDATOS A ESTA CLASSE DE COTA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Histórico escolar do Ensino Médio em escola pública (frente e verso)</li> <li>• Documento de autodeclaração preenchido e assinado (disponível em <a href="http://bit.ly/VBqhBX">http://bit.ly/VBqhBX</a>)</li> </ul>